

## PORTARIA N° 847/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO, Juiz de Direito titular da Comarca de Uruoca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, durante ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 821/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8512443-59.2011.8.06.000,

DESIGNAR DILTHEY PONTES FORTE, Secretário de Tecnologia da Informação para viajar a Salvador-BA, com o objetivo de participar do Congresso sobre Fórum TI & Governo, a se realizar no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N° 831/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias nºs 49/2008 e 1693/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº8506979-51.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Analista Judiciário, símbolo SPJNS, Matrícula nº 1875.1/8, lotado na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em virtude exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 812/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8512777-93.2011.8.06.000,

DESIGNAR DILTHEY PONTES FORTE, Secretário de Tecnologia da Informação e CARLOS HENRIQUE CASTRO FREIRE, Chefe de Serviço de Organização e Métodos, para viajar a Brasília-DF, no período de 21 a 23 do corrente mês, com o objetivo de participar do evento Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) junto a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ, a se realizar no dia 22 do corrente mês, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.012,00 (hum mil, e doze reais) para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os servidores indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2011.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53,